

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 76/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30.05.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006918/97-98, nos termos do parecer nº 70/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando a concessão de bolsas de estudos no País.

Porto Alegre, 30 de maio de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.